**Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa**

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70% (setenta por cento) da Soma Total das Pontuações Máximas.

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70% (setenta por cento) da Soma Total das Pontuações Máximas.

Na tabela a seguir são apresentados os critérios de seleção. É recomendável que as proponentes organizem suas propostas de modo que fiquem evidentes os méritos da organização e da proposta em relação aos pontos descritos a seguir.

**ATENÇÃO: Este Anexo NÃO deve ser preenchido e/ou enviado na proposta. O objetivo deste documento é apresentar aos proponentes os critérios de seleção de projetos.**

|  |
| --- |
| **PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** |
| **CRITÉRIOS de avaliação** | **Pontos (0 a 5)** | **Peso** | **PONTUAÇÃO****MÁXIMA** |
| **AGLUTINADORA E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (máximo 40 pontos, 20% da pontuação total)** |
| 1 | Experiência em iniciativas voltadas à Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas junto aos povos e organizações indígenas contemplados pela proposta. |  | 3 | 15 |
| 2 | Experiência em trabalhos de assessoria e formação junto às organizações indígenas que compõem a proposta (Aglutinadas e eventuais Instituições Parceiras). |  | 2 | 10 |
| 3 | Experiência e qualificação da equipe do projeto para a realização das ações propostas.  |  | 1 | 5 |
| 4 | Capacidade administrativa e operacional da instituição proponente (Aglutinadora) para a gestão de projetos, a ser balizada segundo pontuação obtida no quesito “Execução” do Formulário de Apreciação Institucional (Anexo G desta Chamada). |  | 2 | 10 |
| **AGLUTINADAS E ARRANJO DE EXECUÇÃO****(máximo 40 pontos, 20% da pontuação total)** |
| 5 | Representatividade das Aglutinadas (e eventuais Instituições Parceiras Indígenas) junto ao(s) povo(s) e comunidade(s) no contexto de realização do projeto. |  | 3 | 15 |
| 6 | O projeto contempla, em seu arranjo de execução, organizações indígenas locais Aglutinadas que contam com pouco apoio e articulação institucional. |  | 2 | 10 |
| 7 | A proposta apresenta, de forma clara e consistente, processos que garantam a participação ativa das organizações indígenas Aglutinadas e Parceiras no planejamento, implementação e monitoramento do projeto, tanto na Fase Preparatória como na Fase de Implementação. |  | 3 | 15 |
| **CONCEITO E EMBASAMENTO DA PROPOSTA****(máximo 95 pontos, 47% da pontuação total)** |
| 8 | O conceito, escopo e estratégia de desenvolvimento do projeto apresentam embasamento amparado em conhecimentos e metodologias reconhecidas, coerentes com os resultados a serem alcançados e alinhados aos objetivos e diretrizes da desta Chamada e da PNGATI. |  | 2 | 10 |
| 9 | Apresentação clara e coerente dos objetivos, metas, atividades, metodologias e processos previstos para o alcance dos resultados esperados na Fase Preparatória e Fase de Implementação. |  | 3 | 15 |
| 10 | A proposta apresenta indicadores qualitativos e quantitativos relevantes para mensurar o alcance dos objetivos e impactos do projeto. |  | 2 | 10 |
| 11 | O projeto contempla a elaboração de PGTAs de territórios que ainda não dispõem de tais instrumentos.  |  | 2 | 10 |
| 12 | O Projeto demonstra que as ações voltadas à implementação de PGTAs ou outros instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas são amparadas por instrumentos previamente pactuados entre a(s) comunidade(s) envolvida(s) e alinhados aos objetivos e diretrizes da PNGATI. |  | 2 | 10 |
| 13 | O projeto apresenta inovações e/ou proporciona ganho de escala a experiências exitosas de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas, bem como de fortalecimento institucional de organizações indígenas. |  | 2 | 10 |
| 14 | O fortalecimento institucional de organizações indígenas é abordado de forma transversal no projeto, compreendendo atividades de assessoria técnica, formação e apoio financeiro bem dimensionadas para os resultados esperados. |  | 3 | 15 |
| 15 | A equidade de gênero é promovida de forma transversal às ações do projeto, por meio de abordagens que valorizam conhecimentos, práticas socioculturais e atividades exercidas por mulheres indígenas, bem como sua participação em processos de tomada de decisão e instâncias políticas relacionados à gestão territorial e ambiental de seus territórios. |  | 2 | 10 |
| 16 | O projeto apresenta metodologias e processos que valorizam o papel, engajamento e participação de jovens e anciãos na implementação das atividades planejadas. |  | 1 | 5 |
| **VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA(S) TERRA(S) INDÍGENA(S) FOCO DA PROPOSTA****(máximo 40 pontos, 13% da pontuação total)** |
| 17 | TI(s) situada(s) no Arco do Desmatamento ou em outras regiões com alto índice de desmatamento. |  | 2 | 10 |
| 18 | Ocorrência de desmatamento e/ou outras atividades ilegais no interior e/ou entorno da(s) TI(s)\*. |  | 3 | 15 |
| TOTAL |  |  | **200**  |

\*O Programa COPAÍBAS orienta que as propostas qualifiquem as informações sobre a ocorrência de desmatamento e outras pressões e ameaças ambientais no interior e/ou entorno da(s) Terra(s) Indígena(s) foco das ações, sempre que possível agregando registros como material fotográfico, matérias divulgadas na imprensa ou outros dados (ex.: área desmatada segundo dados do Prodes etc.), **desde que tais informações não exponham ou comprometam pessoas e instituições a riscos**.